

PORTARIA Nº 70, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Considerando o disposto nos artigos 307 a 313 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022;

Considerando a necessidade de regularizar e dar publicidade à indicação de servidores para a função de Fiscal dos Contratos da JUCEMAT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

Art. 2º - Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Nº PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	VALOR CONTRATO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
JUCEMAT- PRO- 2023/00654	001/2024/JUCEMAT	Super Estágios LTDA	Prestação dos serviços de agente integrador para agenciamento de estudantes do ensino médio, graduação e R\$ pós-graduação (lato e stricto sensu), para 5.198,40 preenchimento de bolsas de estágio, de natureza comum.	R\$ 5.198,40	JESSICA OLIVEIRA DE JESUS MATRÍCULA: 302567	REGIANI DE MELLO CAMPOS FERREIRA DA COSTA MATRÍCULA: 295410
JUCEMAT- PRO- 2023/00655	002/2024/JUCEMAT	Universidade Patativa do Assaré	Prestação dos serviços de agente integrador para agenciamento de estudantes do ensino médio, graduação e R\$ pós-graduação (lato e stricto sensu), para 2.325,12 preenchimento de bolsas de estágio, de natureza comum.	R\$ 2.325,12	JESSICA OLIVEIRA DE JESUS MATRÍCULA: 302567	REGIANI DE MELLO CAMPOS FERREIRA DA COSTA MATRÍCULA: 295410

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a data de assinatura do contrato.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRÁ-SE.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso